



OS CURSOS de letras no brasil: passado, presente e perspectivas

Roberto Acízelo de Souza*
(Uerj / CNPq / FAPERJ)

* Professor titular de Literatura Brasileira da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

PANORAMA HISTÓRICO

Para uma reflexão sobre o estado atual de nossos cursos de graduação em Letras, talvez não seja de todo inútil um sumário preâmbulo histórico, mesmo porque, até onde pudemos verificar, trata-se esta de uma história por enquanto ainda praticamente não contada.

Começemos então por descrever sinteticamente os períodos que nela julgamos poder discernir.

Primeiro período: 1549-1836

Em 1549, os jesuítas fundam, em Salvador, o primeiro estabelecimento escolar a funcionar no Brasil. Desde então e até fins do século XVIII, o ensino foi monopólio de ordens religiosas, principalmente da Companhia de

Jesus. No currículo dessas escolas, as Letras desfrutavam de posição hegemônica:

O que [...] se ensinava nos colégios dos jesuítas, modelados pelos que mantinham eles no reino, eram as disciplinas de base, ou sejam a gramática, a retórica e a poética, aplicadas ao estudo das línguas latina e portuguesa, e aprendidas pelas técnicas tradicionais, como as versões, os exercícios de linguagem e de estilo, com que se procurava alcançar o domínio dos instrumentos clássicos de expressão (AZEVEDO, 1968, p. 81).

Apesar de lugar assim tão destacado no plano de estudos, as Letras se mantinham na condição de disciplinas básicas, e seu ensino se cingia ao que chamaríamos hoje níveis fundamental II (sexto ao nono ano) e médio:

Dois tipos de colégios eram dirigidos pela Ordem [dos jesuítas], o inferior, que durava cinco ou seis anos, e o superior, de verdadeiro nível universitário. O currículo dos colégios inferiores era dividido em três classes de gramática, seguidas de uma quarta, chamada humanidades, e uma classe denominada de retórica. Nas universidades, filosofia, incluindo matemática e ciências naturais, eram estudadas durante três anos (EBY, 1976, p. 95).

Fora dos colégios religiosos, depois da reforma pombalina de 1759, havia cursos de Letras isolados nas chamadas aulas régias, concessões especiais do Estado a professores para lecionarem determinada disciplina, em geral em suas próprias casas, como atividade secundária e pagamento pouco mais do que simbólico. Por sinal, a primeira aula régia a se instalar no Brasil — no Rio de Janeiro, em 1782 — se destinava ao ensino de Retórica e Poética, tendo sido nomeado para a cadeira o bacharel e poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga (SOUSA, 2005, p. 63). Na mesma cidade, em 1816, há registros do funcionamento

de outras aulas régias pertencentes ao âmbito das Letras: uma de Gramática Latina, uma de Língua Grega e uma terceira de Retórica (DURAN, 2010, p. 63).

Quanto à qualidade do ensino linguístico-literário desta época, pelo menos no que concerne aos primeiros anos do século XIX, parece que não era nada satisfatória, a julgar por juízo feito em 1825 por Miguel do Sacramento Lopes Gama, padre-mestre, publicista e político:

As aulas de primeiras letras, tão necessárias à mocidade, estão comumente em lamentável atraso. Os professores pela maior parte ignoram os primeiros rudimentos da gramática da língua; e daqui os rapazes sem a mais leve ideia da construção e regência da oração, e prosódia da língua; daqui os barbarismos, os solecismos, os neologismos, e infinitos erros, a que desde os tenros anos se vai habituando a mocidade (Lopes Gama, *apud* Duran, 2010, p. 60).¹

Segundo período: 1837-1907

Depois da independência, o País se empenha na instituição de um sistema próprio de ensino, cujo marco principal foi a criação, na capital do Império, do Colégio Pedro II, em 1837, concebido para servir de modelo para outras escolas do gênero a serem implantadas nas diversas províncias. Nessa altura, já dispunha de cursos superiores, de que permanecera privado até sua transformação em sede da monarquia portuguesa. Assim, no Rio de Janeiro, em 1808, cria-se a Academia de Marinha, e em 1810 a Real Academia Militar, destinadas à formação de militares e engenheiros. Também em 1808, em Salvador, institui-se um Curso de Cirurgia, e no Rio, no mesmo ano, um de Anatomia e outro de Cirurgia, aos quais se seguiu o de Medicina, instalado em 1810. Ainda em Salvador, fundam-se uma Cadeira de Economia (1808), um Curso de Agricultura (1817) e um de Desenho Técnico (1818), enquanto no Rio surgem um Curso de Agricultura (1814),

a Escola de Ciências, Artes e Ofícios (1816) — depois sucessivamente redenominada Real Academia de Pintura, Escultura e Arquitetura Civil (1820) e Academia de Artes (1826) — e um Laboratório de Química (1818). Cursos Jurídicos, por seu turno, são inaugurados em 1827, nas cidades de Olinda e de São Paulo (ELLIS, p. 367-368).

Como se vê, as Letras estão excluídas dessa primeira geração de cursos superiores implantados no Brasil. Permanecem, por conseguinte, em situação idêntica àquela em que se encontravam no período anterior, isto é, integram o equivalente aos atuais níveis fundamental II (sexto ao nono ano) e médio. Apesar de seu confinamento neste estágio, no Colégio Pedro II, mesmo com as concessões feitas às matérias científicas, gozam de nítida hegemonia, tanto que os alunos por ele formados, depois de um ciclo de sete anos de estudos (cumpridos, via de regra, dos 12 aos 18 anos), recebiam o título de bacharéis em Letras.

No campo das Letras, no Pedro II — e a partir daí nas escolas Brasil afora que o tinham como modelo por força de lei —, se ensinavam línguas clássicas — Latim e Grego —, língua vernácula, línguas estrangeiras — Francês, Inglês, Alemão, Espanhol, Italiano — e, na subárea de literatura, primeiramente Retórica e Poética, e depois, a partir de 1860, também História das Literaturas (brasileira, portuguesa, estrangeiras, clássicas).

Terceiro período: 1908-1932

Mas a corporação dos professores de Letras manifestava desejo de ver seu campo de estudos alçado à condição de curso de nível superior. No âmbito do Colégio Pedro II, já em 1883 Carlos de Laet apresentava proposição neste sentido (LAJOLO, 1988), o que se repetiria em 1923, quando uma comissão de professores da casa reivindica a criação de uma seção de caráter superior, no âmbito institucional do Colégio, sob o nome de Faculdade de Letras (DORIA, 1997, p. 219), e em 1932, quando o

professor José de Oiticica sugere a fundação de um Instituto Brasileiro de Filologia (DORIA, 1997, p. 247).

A partir de 1908, a ideia se concretiza, porém fora do Pedro II, mediante uma série de tentativas para a instituição de cursos superiores de Letras isolados, todos de duração mais ou menos efêmera, com exceção relativa de um deles, que acabaria incorporado à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Vejamos quais foram esses cursos:

1 – Faculdade Eclesiástica (depois Pontifícia) de São Paulo: fundada em 1908 e extinta em 1914; 2 – Faculdade Livre de Filosofia e Letras de São Paulo: fundada em 1908, interrompeu suas atividades em 1917, por causa da Primeira Guerra; voltou a funcionar em 1922, passando a chamar-se, a partir de 1931, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, sendo posteriormente incorporada à Universidade Católica de São Paulo (hoje Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), quando da sua fundação, em 1946; 3 – Academia de Altos Estudos: fundada em 1916, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, passa a chamar-se, a partir de 1919, Faculdade de Filosofia e Letras, cessando as atividades em 1921; 4 – Faculdade de Filosofia e Letras do Rio de Janeiro: fundada em 1924 e extinta em 1937; 5 – Faculdade Paulista de Letras e Filosofia: fundada em 1931 e extinta no ano seguinte.

Quanto à fisionomia geral destes cursos, infelizmente não temos notícia; sem dúvida seria de muito interesse pesquisa que pudesse delinear-la, embora tudo indique ser bem escassa a documentação a respeito.

Quarto período: 1933-1962

A partir de 1909 começam a ser instaladas as primeiras universidades do País, das quais só algumas se consolidariam, nem todas contando, pelo menos na origem, com cursos de Letras. Eis a relação destas instituições, com os dados que ora nos interessam:

opiniões

1 – Escola Universitária Livre de Manaus: fundada em 1909, e renomeada Universidade de Manaus a partir de 1913, funcionou até 1926; possuía uma Faculdade de Ciências e Letras, na verdade, apesar do nome, um curso secundário, conforme o modelo do Ginásio Nacional, então denominação atribuída, desde a proclamação da República, ao Colégio Pedro II; posteriormente, o curso secundário transformou-se num de “preparatórios”, nome que se dava ao ciclo de estudos para os exames de acesso aos cursos universitários tradicionais, isto é, Direito, Engenharia e Medicina; 2 – Universidade de São Paulo: instituição particular homônima da que seria depois criada pelo governo do Estado de São Paulo; fundada em 1911, foi extinta em 1919, tendo contado com três unidades onde se ensinavam humanidades, todas de funcionamento efêmero e precário; 3 – Universidade do Paraná (hoje Universidade Federal do Paraná): fundada em 1912, não contava inicialmente com área de humanidades, e teve sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras instalada em 1938; 4 – Universidade do Rio de Janeiro: fundada em 1920, e redenominada Universidade do Brasil (hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro) em 1937, passa a ter Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras instalada a partir de 1939, pela incorporação da Escola de Filosofia e Letras da Universidade do Distrito Federal, instituição fundada em 1935 e extinta naquele ano; 5 – Universidade de Minas Gerais (hoje Universidade Federal de Minas Gerais): fundada em 1927, passa a dispor de cursos de Letras a partir de 1948, com a incorporação da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, criada em 1939; 6 – Universidade de São Paulo: fundada em 1934, já com sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; 7 – Universidade de Porto Alegre (hoje Universidade Federal do Rio Grande do Sul): fundada em 1934, não tinha área de humanidades no início, passando a contar com uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras a partir de 1942, cujos cursos de Letras se iniciaram em 1943; 8 – Universidade do Distrito Federal: fundada em 1935 e extinta em 1939, sua Escola de Filosofia e Letras é então absorvida pela Universidade do Brasil (hoje Universidade Federal

do Rio de Janeiro), tornando-se assim o núcleo da Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras desta instituição, unidade que passa a funcionar, por conseguinte, a partir de 1939; 9 – Faculdades Católicas do Rio de Janeiro (hoje Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro): fundada em 1940, dispunha desde o início de uma Faculdade de Filosofia, que possuía seu curso de Letras; 10 – Universidade Católica de São Paulo (hoje Pontifícia Universidade Católica de São Paulo): fundada em 1946, pela agregação de alguns cursos superiores isolados, entre os quais a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento (como vimos, assim designada a partir de 1931, porém sucessora de instituição mais antiga, de 1908, a Faculdade Livre de Filosofia e Letras de São Paulo), bem como o Instituto Sedes Sapientiae, que fora criado em 1933 e contava com um curso de Letras; 11 – Universidade do Distrito Federal² (posteriormente, Universidade do Estado da Guanabara, e hoje Universidade do Estado do Rio de Janeiro): por ocasião de sua criação, em 1950, incorpora a Faculdade de Filosofia do Instituto Lafayette, por sua vez fundada em 1939, a qual então passa a chamar-se Faculdade de Ciências e Letras, e depois Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.³

Se associarmos agora os dados da relação acima com os da anteriormente apresentada, referente aos cursos superiores isolados de Letras criados no período que vai de 1908 a 1931, podemos identificar os mais antigos da área. Por ordem cronológica, teríamos então:

1 – O da PUC-SP, que remontaria a 1908 ou 1933, conforme o referencial que se adote como seu núcleo originário (respectivamente, a Faculdade Livre de Filosofia e Letras de São Paulo, ou o Instituto Sedes Sapientiae); 2 – o da USP, instituído em 1934; 3 – o da UFRJ, datado de 1935;⁴ 4 – o da UFPR, fundado em 1938; 5 – os da UERJ e da UFMG, ambos de 1939.

Para efeito, contudo, da periodização ora proposta, tomemos o ano de 1933 como marco inicial deste quarto

período da história dos cursos de Letras no Brasil, considerando que o precedente de 1908 referido não só parece um evento bastante isolado, mas também a circunstância de que o tal curso instalado na data — o da Faculdade Livre de Filosofia e Letras de São Paulo — sofreu, como vimos, solução de continuidade, no lapso de tempo que vai de 1917 a 1922.

É neste quarto período então, como demonstram os dados expostos, que os cursos de Letras no Brasil se transformam efetivamente em área de estudos universitários. Definiram-se então três modalidades: Letras Clássicas, Letras Neolatinas e Letras Anglo-Germânicas.⁵ O currículo, sistematizado e prescrito pelo Decreto-Lei nº 1.190, de 04 / 04 / 49, era constituído por línguas clássicas (Latim e Grego), língua vernácula e línguas estrangeiras (Francês, Espanhol, Italiano, Inglês, Alemão), além de Filologia Românica e disciplinas de história das literaturas dos idiomas nacionais e clássicos integrantes do plano de estudos. Predominava amplamente uma perspectiva diacrônica tanto nos estudos linguísticos quanto nos literários; notável exceção, no entanto, observa-se na fugaz experiência da Universidade do Distrito Federal (1935-1939), em cujo currículo figuravam disciplinas arrojadas para a época, de inclinação sincrônica: Linguística e Teoria da Literatura (SILVA, 1984, p. 55).

O curso de Letras, assim, constituído pelos três ramos referidos, é alocado na unidade universitária que também abriga a Filosofia e as disciplinas científicas — Matemática, ciências naturais (Física, Química, Biologia), ciências sociais (História, Sociologia, Psicologia) —, por isso dita Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ou simplesmente, por redução, Faculdade de Filosofia. Tal unidade, na maioria desses projetos universitários pioneiros, resultou da incorporação burocrática de instituição isolada preexistente (casos da PUC-SP, UFRJ, UERJ e UFMG), circunstância que por certo explica o papel apagado que lhes estava destinado, e que na verdade se confirmou. No caso da USP, no entanto, tudo se

passou de modo bem distinto: a Faculdade de Filosofia, na linha da modernização da Universidade de Berlim liderada por Wilhelm von Humboldt no início do século XIX (LIMA, 1997, p. 83), foi concebida como espaço de convergência literalmente *universitário*, isto é, onde, pela integração de todas as disciplinas, se delinearia um saber universal, apto a neutralizar o particularismo das especialidades, dotando-as assim do indispensável vigor reflexivo. Desse modo,

[n]a escola de filosofia se irão encontrar e conviver os discípulos de todos os campos da cultura humana, que aprenderão em comum a disciplina da lógica, a precisão do saber científico, o valor da literatura e da história e o segredo do conhecimento estético e artístico. Nessa aprendizagem comum formarão o seu espírito, para que aos engenheiros não falte a sensibilidade, aos filósofos não falte a precisão, aos cientistas não falte o humanismo e aos artistas não falte o saber. O espírito universitário é, acima de tudo, esse espírito de comunidade e interpenetração de todo o saber humano (ANÍSIO TEIXEIRA, *apud* LIMA, 1997, p. 48).

Ora, de acordo com tal premissa, nos primórdios da USP se previa um ciclo básico para todos os alunos da Universidade, independentemente de seus cursos específicos, ciclo que, naturalmente, seria da alçada da Faculdade de Filosofia. Contudo, a resistência corporativa das áreas tradicionais e socialmente mais prestigiadas — Direito, Engenharia, Medicina — acabou logo inviabilizando a ideia, e com isso cada área se manteve responsável por suas próprias matérias básicas (LIMA, 1997, p. 48). Assim, a Faculdade de Filosofia se viu privada de suas funções originárias, e acabou se convertendo numa escola profissionalizante, como as demais unidades universitárias, passando a dedicar-se à formação de professores para o ensino secundário e para o próprio ensino superior (Lima, 1997, p. 48). Com isso,

assumiu papel análogo ao das unidades congêneres das demais universidades mencionadas, cujas respectivas faculdades de Filosofia foram todas concebidas, como vimos, com o objetivo estrito de graduar profissionais para o magistério.

Este período assim ensinou a profissionalização do magistério. Se até então, no Brasil, a profissão era exercida por graduados de diversas áreas, sem formação específica para atuar como professor — médicos ensinavam Biologia; engenheiros, Matemática; advogados, Português; padres, Latim —, e até por autodatas não graduados, a partir daí a licenciatura, outorgada pelas Faculdades de Filosofia, passou a ser exigida para se dar aulas nas escolas públicas e nas particulares. Tais faculdades vieram assim juntar-se às tradicionais escolas superiores de Direito, Engenharia e Medicina, tornando-se majoritariamente procuradas por jovens de classe média e professoras primárias, segmentos até então em geral sem condições sócio-econômicas de acesso aos cursos superiores clássicos e de maior prestígio social. Em função disso, por algum tempo, no nosso País, o magistério terá este perfil: uma profissão típica da classe média.

Quinto período: 1963-2000

Segundo a sistemática vigente no período 1933 / 1962, o graduado em Letras, depois de um ciclo de estudos de quatro anos, se diplomava em Português e respectivas literaturas, e simultaneamente em pelo menos mais duas línguas e respectivas literaturas, conforme a modalidade de sua escolha: se Letras Clássicas, em Português, Grego e Latim; se Letras Anglo-Germânicas, em Português, Inglês e Alemão; se Letras Neolatinas, em Português, Francês, Espanhol e Italiano. Ora, a experiência há muito vinha demonstrando a precariedade de formação assim tão eclética, e por isso os cursos de Letras do País vieram a ser reformados por legislação aprovada em 1962, para vigência a partir do ano subsequente.

Passam então a estruturar-se em habilitações, a simples, restrita ao Português e suas literaturas (Português-Literaturas), e as duplas, constituídas por Português e mais uma língua clássica ou moderna e respectivas literaturas (Português-Latim, Português-Francês, Português-Inglês, etc.). Pouco depois, legislação complementar de 1966 contempla também a possibilidade de habilitações simples em línguas estrangeiras ou clássicas (Inglês-Literaturas, por exemplo).

Ao mesmo tempo, a legislação federal introduz o conceito de Currículo Mínimo, isto é, um repertório básico de matérias obrigatórias para cada curso universitário. No caso de Letras, o Currículo Mínimo constava de oito matérias, cinco das quais previamente determinadas, e mais três que cada instituição deveria escolher numa lista constante da norma legal, para a constituição do seu Currículo Pleno. A lei fixava assim as cinco matérias de que nenhum curso de Letras poderia prescindir no Brasil, a saber: Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Latina e Linguística. Igualmente, estabelecia uma relação de matérias para a escolha das três complementares: Cultura Brasileira, Teoria da Literatura, uma língua estrangeira moderna, literatura correspondente à língua escolhida, Literatura Latina, Filologia Românica, Língua Grega, Literatura Grega.

Cabe um destaque especial para a introdução das disciplinas Linguística e Teoria da Literatura, até então de escassa tradição entre nós, pois que, pelo menos segundo o que nos foi possível apurar, tinham figurado apenas no currículo da UDF, durante a efêmera existência daquela instituição (1935-1939). As duas estavam destinadas a êxito imediato, logo se tornando os principais esteios conceituais dos cursos, e assim, por sua vocação reflexiva e culto do rigor teórico, abalaram a hegemonia das disciplinas tradicionais, orientadas pelo historicismo e por certa vocação para sínteses humanísticas um tanto refratárias à especialização. Por sinal, com a implantação da pós-graduação, mais ou menos com o perfil que ainda mantém hoje — outro fato relevante do período,

que teve lugar a partir de fins da década de 1960 —, estas disciplinas se consolidaram de vez. No mestrado e no doutorado, credenciadas pelo reconhecimento já obtido por seus bons serviços prestados na graduação, de imediato assumiram relevo especial, e assim se firmaram no nosso sistema universitário como as referências básicas dos cursos de Letras em todos os níveis.

Destaque-se ainda uma circunstância decisiva para a fisionomia geral assumida por este período, de forte impacto institucional e acadêmico sobre a área de Letras: na maioria das universidades do País, em decorrência da reforma universitária de 1968, desmembraram-se as faculdades de Filosofia, e seus diversos cursos passaram a constituir unidades universitárias novas. Surgem assim Brasil afora faculdades ou institutos de Letras, novidade que, pelo menos no caso da nossa área, implicou um isolamento lamentável: perdiam-se, ou no mínimo se dificultavam, contatos disciplinares cruciais para uma boa formação em Letras, já que disciplinas como Filosofia, História, Sociologia tornaram-se distantes do cotidiano das Letras, por sua alocação em unidades e até em centros universitários distintos.⁶

Pela mesma época — meados da década de 1960, início da subsequente —, criam-se os cursos de Comunicação, o que também teria consequências para a área de Letras. É que tais cursos não só incluíam em seus planos de estudos matérias originárias do campo das Letras, como também contaram no início, para sua implantação, com professores de formação linguística e literária, ao mesmo tempo que passaram a constituir alternativa nova e atraente para candidatos às universidades cujo interesse nos fenômenos da linguagem até então só podia ser atendido pelo já tradicional cursos de Letras.⁷

Quanto ao magistério, vimos que, entre nós, é no período anterior (1933-1962) que ele se estrutura como uma profissão, de exercício privativo por licenciados, no que tange ao nível de ensino então chamado secundário.⁸ Para a atuação como professor universitário, contudo,

até pelo menos meados da década de 1960 ainda não havia exigências formais específicas, de modo que, na área de Letras, além dos nela graduados pelas novas faculdades de Filosofia, encontravam-se mestres oriundos de diversos campos.⁹ Nesse regime, o credenciamento para o exercício do magistério superior se dava pelo chamado “notório saber”, ou então mediante concursos, de livre-docência ou para as cátedras, nome tradicional que recebiam as matérias mais destacadas dos currículos universitários. Para os demais níveis da carreira, em geral não havia concursos, cabendo aos todo-poderosos catedráticos indicar seus colaboradores e subordinados, professores assistentes e auxiliares de ensino.

Esse estado de coisas só muda com a reforma universitária de 1968, que extingue as cátedras e cria os departamentos, implantando a gestão colegiada dos cursos, o que estabelece as condições para que o acesso à carreira vá aos poucos deixando de ser por indicação, universalizando-se a seleção por concursos públicos. Ao mesmo tempo, na década de 1970, estruturada a pós-graduação, progressivamente crescem as exigências formais para admissão no magistério universitário: por algum tempo, o requisito mínimo era que o candidato a professor universitário tivesse o certificado de um curso de especialização; pouco depois, exigia-se o grau de mestre, e logo, para a grande maioria das subáreas de Letras, o doutorado se tornaria pré-condição para a inscrição nos concursos.

Sexto período: de 2001 à atualidade

A legislação de 1962, que instituía os Currículos Mínimos, não obstante as listas de disciplinas obrigatórias que prescrevia, quis garantir, como vimos, certa flexibilidade para que cada instituição montasse seu Currículo Pleno de acordo com suas peculiaridades. A nova legislação, instituída a partir de fins da década de 1990 e consolidada sob a forma de Diretrizes Curriculares, aprofundaria, por seu turno, a tendência, abstendo-se inteiramente

de indicar matérias para a composição dos currículos universitários. Relativamente ao curso de Letras, quanto às disciplinas determina apenas, óbvia e minimalista: “os conteúdos [...] devem estar ligados à área dos Estudos Linguísticos e Literários” (CONSELHO, 2001, p. 25).

A par dessa vigorosa desregulamentação, avultam algumas palavras de ordem nas Diretrizes Curriculares de Letras, além de “flexibilização”, as quais por si só manifestam o espírito da nova legislação: “interculturalismo”, “inter-” e “mutidisciplinaridade”, “novas tecnologias”, “pragmatismo das sociedades modernas”, “valores humanistas”.

Apesar, contudo, da extrema abertura facultada pela legislação, o esquema das habilitações simples e duplas — Português-Literaturas, Inglês-Literaturas, Português-Francês, etc. —, embora não seja mais obrigatório, permanece, observado pelas instituições como princípio organizacional básico dos cursos. E as disciplinas integrantes dos currículos das diversas instituições também em geral se conservam; afinal, “Estudos Linguísticos” quer dizer Linguística, Língua Portuguesa, línguas clássicas, línguas estrangeiras, e “Estudos Literários”, Teoria da Literatura, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, literaturas clássicas, literaturas estrangeiras. O que mudou, na verdade, foram as orientações conceituais: de certa homogeneidade própria do período anterior — em que davam o tom o funcionalismo, o estruturalismo e o gerativismo na subárea linguística, e, na literária, os — digamos assim — imanentismos (estilística, *new criticism* e estruturalismo), por vezes temperados com certo externalismo sociológico —, para uma multiplicidade de visadas dificilmente redutíveis a uma síntese, ao que nos parece resultantes do prestígio conquistado pela análise do discurso e pelo desconstrucionismo, respectivamente nos estudos linguísticos e nos literários. Tanta diversidade de perspectivas, que hoje praticamente eliminou da cena o que caracterizara o momento anterior — a existência de um repertório básico comum de autores e obras de referência, a viabilizar as interlocuções

—, poderia ser saudado como avanço e enriquecimento, não fosse a circunstância de que o ensino das diversas matérias via de regra se tornou por demais partidário: mais do que apresentar os problemas de uma disciplina, os especialistas se fazem professores de uma das orientações que ela comporta — no sentido de a *professarem*, como seus crentes e proselitistas —, escamoteando por completo o debate que afinal deveria ser o lastro para a assunção de posições.

Por outro lado, no plano do que chamamos antes “orientações conceituais”, se não falha a nossa percepção, observa-se fenômeno digno de nota, e que certamente tem a ver com a centralidade conquistada pela Linguística e pela Teoria da Literatura: rareiam os vernaculistas — isto é, os especialistas em determinada língua e literatura nacionais —, pois os docentes de línguas se representam antes como operadores de Linguística Aplicada ou de análise do discurso, e os de literatura, como comparativistas.

Mas a grande alteração introduzida neste período, em relação ao anterior, foi um significativo aumento da carga horária dos cursos. Na modalidade licenciatura, do mínimo de 2.200 horas prescrito por lei no período anterior (1963-2000), passou-se para um mínimo de 2.800 horas, mais de 25% de aumento, portanto; e na modalidade bacharelado, de 2.025 para 2.400 horas, o que representa acréscimo próximo a 20%. Como não encontramos no parecer que fundamenta a norma legal nenhuma argumentação que justifique tamanha inflação da carga horária, nem tampouco reconhecemos na área mudança revolucionária recém-ocorrida que determine a necessidade de mais tempo dedicado à sua aprendizagem, vemos na medida um sinal de estranha fé ultimamente compartilhada por políticos e educadores, segundo a qual, no campo da Educação, haveria uma relação fatal de causa e efeito entre quantidade e qualidade de ensino.

A ATUALIDADE

E aqui estamos, na pequena parte que nos cabe do latifúndio desta tradição. Para arrematar o percurso, tenhamos uma reflexão sobre o estado atual das coisas na área, que afinal, convenhamos, anda longe de parecer satisfatório.

Problemas

Começemos com uma observação: temos a impressão de que nossas universidades, pelo menos considerando as que conhecemos melhor, ainda não assimilaram criticamente as novas regras de maneira adequada, e por isso, sem conseguir explorar o que lhes é facultado pelos novos regulamentos, vêm promovendo reformas apressadas e burocráticas, apenas para acertar o passo com a legislação federal, das quais saem os cursos de Letras em geral piores do que estavam.

De nossa parte, também até o momento sem meios de dedicação mais intensa à questão, por ora temos condição de levantar apenas alguns dos seus aspectos.

Em primeiro lugar, tratemos da licenciatura. Já assinalamos a inflação de sua carga horária, que, como vimos, saltou de um mínimo de 2.200 horas para 2.800. Além disso, no regime anterior, as disciplinas destinadas à instrumentalização pedagógica dos futuros professores — Didática, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Psicologia da Educação, Prática de Ensino — deveriam ocupar um mínimo de 1/8 da carga horária total, o que implicava, portanto, costumeiramente a seguinte divisão: 1.945 horas de disciplinas específicas de Letras, e 275 de matérias de caráter prático, ou então, em termos percentuais, respectivamente 88 e 12% do total de horas exigido. No regime atual, a distribuição é a seguinte: 1.800 horas para os “conteúdos curriculares de natureza científico-cultural” (CONSELHO, 2001a, p. 16), e 1.000 para o módulo por assim dizer “prático”, composto por 400 horas de

“prática como componente curricular” (Ibid., p. 16), 400 de “estágio curricular supervisionado” (Ibid., p. 16) e 200 de “outras formas de atividades acadêmico-científicas-culturais”¹⁰ (Ibid., p. 16). A este mínimo exigido por lei soma-se ainda a carga horária das chamadas “disciplinas pedagógicas”, tradicionalmente integradas aos cursos de formação de professores pelo menos desde 1939, e que importam em média acréscimo de mais ou menos 180 horas.¹¹

Balanço da questão, confrontando o atual regime com o anterior: as horas destinadas aos conteúdos linguístico-literários caíram de 1.945 para 1.800; e a proporcionalidade entre o “módulo específico” e “módulo instrumental”, que era de 88 contra 12%, reconfigurou-se de maneira sensível: 64% contra 36%. Observando por outro ângulo: o tempo dedicado ao instrumental triplicou, passando de 12 para 36%, correlativamente ao encolhimento das horas consagradas aos estudos linguísticos e literários, que perderam em torno de 22% do espaço que lhes era antes reservado.¹²

À vista deste números, acreditamos pertinentes duas observações.

Já assinalamos que o aumento da carga horária parece decorrência do princípio segundo o qual a qualidade da formação dos estudantes depende diretamente do tempo de permanência deles na universidade. No caso que nos ocupa, façamos uma conta rápida: no regime anterior, um curso como a licenciatura em Letras, com até 2.400 horas (isto é, 200 horas a mais do que o mínimo exigido), podia ser integralizado em oito semestres letivos, se considerarmos turnos de quatro horas diárias, com aulas de segunda a sexta-feira; hoje, para a integralização das 2.800 horas mínimas, conforme o mesmo esquema de carga horária semanal, são necessários nove semestres, e mesmo assim ainda ficariam faltando 100 horas para a integralização, o que, para cumprir-se, exigiria um décimo semestre, ou então o aumento das horas diárias em algum momento dos nove semestres

necessários. Ora, esta retenção do aluno por mais tempo na universidade nos parece perversa pelo menos por dois motivos: pressupõe que a formação é um processo tutelar, e assim não leva em conta a contribuição — a nosso ver essencial — das iniciativas autodidáticas, tanto mais viáveis quanto menos se submete o estudante a sobrecarga de obrigações escolares; pressupõe que a clientela da área de Letras conta com meios financeiros para manter-se sem problemas em cursos universitários de duração mais extensa, o que não corresponde aos fatos, pois, como antes assinalamos, se o magistério foi por algum tempo profissão de classe média, hoje é majoritariamente procurado por camadas da população de extração sócio-econômica mais modesta, cujos integrantes não podem protelar por muito tempo sua dedicação plena ao trabalho remunerado.

Por outro lado, como não nos parece que tamanha inflação da parcela instrumental da carga horária seja fruto de uma revolução epistemológica ocorrida no campo da Educação, só podemos atribuí-la ao êxito de pressões corporativas oriundas do segmento universitário nela interessado. Se procede a suspeita, mesmo rejeitando por princípio reivindicações corporativas em geral, seria recomendável que os cursos de Letras, em legítima defesa, lutassem por restaurar, no currículo das licenciaturas, o equilíbrio perdido entre as matérias instrumentais e as de conteúdo, cuja proporção razoável seria, a nosso ver, em torno de 85% para estas e 15 para aquelas.

Quanto ao bacharelado, como vimos anteriormente, tivemos também um aumento: a carga horária mínima passou de 2.025 para 2.400, tendo tido pois uma expansão de cerca de 20%. Conserva-se, porém, ao contrário do que se deu com a licenciatura, num patamar razoável, considerando que se trata de carga integralizável em oito semestres, em turnos diários de quatro horas, com semanas de cinco dias letivos. No caso desta modalidade, assim, o principal problema não diz respeito à carga horária, mas ao próprio significado prático do título de bacharel em Letras. É que, se o título de licenciado

confere habilitação legal para o exercício de certa profissão regulamentada — o magistério —, o mesmo não se dá com o de bacharel. Veja-se, a propósito, o caso dos bacharelados em Letras oferecidos por algumas de nossas maiores universidades públicas.

A UFRJ e a UERJ optaram pela solução mais convencional e insípida: os bacharelados correspondem às licenciaturas, e assim os currículos daqueles coincidem basicamente com o destas, consistindo a diferença na ausência do módulo de instrumentalização pedagógica, privativo das licenciaturas. Na USP, há bacharelados em línguas específicas e em Linguística, que coabitam com licenciaturas nas mesmas subáreas. A UNICAMP, por sua vez, mantém dois bacharelados, em Linguística e em Estudos Literários, ao lado de uma licenciatura em Letras. A UFRGS, de sua parte, dispõe de bacharelados em Tradução, com habilitação por línguas, as mesmas em que a instituição oferece licenciaturas. Por fim, a UFMG, paralelamente às licenciaturas simples e duplas em diversas línguas, conta com bacharelados em Estudos Linguísticos, Estudos Literários, Estudos de Tradução e Estudos sobre Edição.

Ora, a amostragem é suficiente para o que pretendemos assinalar: se um estudante obtém uma licenciatura em Letras, está legalmente credenciado para o magistério da habilitação ou das habilitações de sua escolha; se, contudo, obtém um bacharelado — em Tradução, por exemplo —, pode ter adquirido competência no ofício, mas seu diploma não lhe garante uma reserva de mercado, pois a profissão de tradutor pode ser exercida por qualquer um que saiba traduzir, disponha ou não de diploma. Desse modo, acreditamos que nossas instituições andam oferecendo bacharelados de consistência bastante discutível: pois o que significa, por exemplo, o título de bacharel em Português-Literaturas, ou em Estudos Literários, ou mesmo em Estudos Linguísticos? Quais são as chances reais de os jovens portadores de tais diplomas de fato se colocarem no mercado, trabalhando com suas especialidades fora do magistério?

Axioma

Mais do que reformular os cursos de Letras, é preciso por assim dizer reconcebê-los.

Equacionamentos

Hora de encerrar, esclarecendo que aqui se tentou um diagnóstico, bem mais que uma proposta de terapia. No entanto, pelo menos um esboço de plano para a melhoria dos cursos de Letras podemos talvez sugerir. Vejamos pois algumas diretrizes gerais neste sentido:

1ª – O grande problema que torna as licenciaturas hoje tão pouco atraentes e insatisfatórias transcende de muito a alçada das instituições universitárias: tem a ver com a urgente necessidade de uma total redefinição das políticas públicas relativas à área da Educação no País, em que se contemple, é claro, entre muitos outros aspectos, a valorização social da profissão de professor. No entanto, é possível melhorá-las consideravelmente, dotando-as de currículos econômicos, isto é, enxutos e funcionais, o que depende essencialmente de cada universidade

2ª – A área de Letras, através das associações que a representam — ANPOLL, ABRALIC, ABRALIN —, precisa empenhar-se por reverter a partilha de carga horária da licenciatura entre matérias de instrumentalização pedagógica e matérias de conteúdo, partilha que, como se demonstrou, anda extremamente desfavorável ao módulo do conteúdo. Como isso, no entanto, é coisa de longo prazo, até porque tem por alvo promover mudança na legislação, devem as instituições universitárias tentar neutralizar as distorções, lançando mão de todos os recursos legalmente possíveis para garantir maior espaço às disciplinas linguístico-literárias.

3ª – A área de Letras dispõe de identidade forte, oriunda que é das velhas disciplinas dos discursos — Gramática,

Retórica, Poética, Filologia —, cujas conquistas básicas continuam vivas. Integra, porém, o âmbito mais amplo das humanidades, e os currículos universitários precisam refletir isso, ainda que se resguardando contra sobrecargas e enciclopedismo. Com o senso de economia já referido, devem pois os currículos contemplar a obrigatoriedade de uma das disciplinas básicas do campo das Ciências Humanas, à escolha do aluno: Filosofia, História, Sociologia, Antropologia ou Psicologia.

4ª – A área de Letras deve trabalhar pela preservação e difusão da tradição clássica, mas sem desconsiderar as manifestações culturais modernas e da atualidade. O currículo dos cursos precisa saber refletir esta tensão.

5ª – A dicotomia licenciatura simples / licenciatura dupla deve ser substituída por um sistema em dois estágios: no primeiro, programado para oito semestres, o aluno integralizaria um currículo de Português, com opções de ênfase — em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários —, no qual se garantiria, do primeiro ao oitavo semestre, carga horária significativa reservada para estudos de uma língua estrangeira ou clássica à sua escolha, com o que, desde que assim decidisse, disporia das condições mínimas para prosseguir os estudos no segundo estágio, visando à obtenção de um segundo diploma; no segundo estágio, programado para quatro semestres, o aluno integralizaria um currículo 100% ocupado pela língua de sua escolha no estágio anterior, igualmente com ênfases opcionais, em Estudos Linguísticos ou Estudos Literários.

6ª – Os bacharelados devem dispor de um núcleo de disciplinas básicas comuns com a licenciatura, caracterizando-se pela substituição do módulo de instrumentalização pedagógica, privativo desta, por um conjunto de matérias voltadas para a aquisição de competências que habilitem para o exercício de atividades profissionais extramagistério do campo das Letras. Certamente, a julgar pelo aspecto geral dos contextos acadêmico e social da atualidade, aí se compreendem, por exemplo,

Tradução e Editoração, mas de modo algum coisas como Português-Literaturas, ou mesmo Linguística, Estudos Linguísticos, Estudos Literários.

7ª – Os bacharelados, uma vez investidos de proposição profissionalizante dotada de alguma consistência — mínima que seja, à medida que não correspondente a profissão regulamentada —, devem articular-se com áreas de pós-graduação igualmente profissionalizantes, isto é, voltadas para a capacitação de especialistas destinados a atuar em atividades do campo das Letras situadas fora do âmbito do ensino.

Referências bibliográficas

História e teoria

AZEVEDO, Fernando. A escola e a literatura. In: COUTINHO, Afrânio, dir. *A literatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Sul-Americana, 1968. V. 1, p. 80-97.

CENTRO de Documentação e Informação Científica Prof. Casemiro dos Reis Filho (CEDIC). *Diagnóstico dos Arquivos da PUC-SP*. São Paulo: CEDIC, 1997.

DORIA, Escagnolle. *Memória histórica do Colégio de Pedro Segundo; 1837-1937*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Pedagógicas, 1997.

DURAN, Maria Renata da Cruz. O endereço da cultura para o carioca joanino. In: ---. *Ecos do púlpito; oratória sagrada no tempo de D. João VI*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2010. p. 55-74.

EBY, Frederic. *História da educação moderna; teoria, organização e práticas educacionais*. 2. ed. Trad. de Maria Ângela Vinagre de Almeida, Nelly Aleotti Maia e Malvina Cohen Zaide. Porto Alegre: Globo, 1976.

ELLIS, Myrian et alii. A educação. In: ---. *O Brasil monárquico*. São Paulo: Difel, 1985. p. 366-383. V. 2 da História Geral da Civilização Brasileira, sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda e Pedro Moacyr Campos.

JOBIM, José Luís. *O cânon literário e a avaliação dos cursos de Letras*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro / Instituto de Letras, 1998. V. 5 da coleção A teoria na prática ajuda.

LAJOLO, Marisa. No jardim das letras, o pomo da discórdia. In: BOLETIM ¾. [Porto Alegre]: Associação de Leitura do Brasil / Sul, 1988. p. 10-27.

LIMA, Rachel Esteves. *A crítica literária na universidade brasileira*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras / UFMG, 1997. V. 1. Tese de doutorado.

PARDAL, Paulo. *Uerj: apontamentos para sua origem*. Rio de Janeiro: Uerj, 1990.

SILVA, Joaquim Norberto de Sousa. Notícia sobre M. I. da Silva Alvarenga e suas obras. In: ---. *Crítica reunida*. Org., introd. e notas de José Américo Miranda, Maria Eunice Moreira e Roberto Acízelo de Souza. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 55-90.

SILVA, Maximiano de Carvalho e. Tempos de magistério superior (1935-1953). In: ---. *Sousa da Silveira; o homem e a obra – sua contribuição à crítica textual no Brasil*. Rio de Janeiro: Presença; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1984. p. 52-86.

SOUZA, Roberto Acízelo de. Faculdade de Letras: objetivo e problemas imediatos. *Legenda; Revista da Faculdade Notre Dame*. Rio de Janeiro, 2:83-88, 1978.

_____. Situação atual da graduação em Letras. *Cadernos de Letras da UFF*. Niterói [RJ], 1:113-135, 1990.

TUFANNI, Eduardo. Nota pelos cem anos do ensino superior de filosofia no Brasil (1908-2008). *Soletras*; Revista do Departamento de Letras da Uerj. São Gonçalo [RJ], Ano X, nº 20 (suplemento), jul./dez. 2010, p. 167-183.

Legislação

BRASIL. Decreto-lei nº 1.190, de 04 / 04 / 39. Acessado em 01 / 10 / 12, em: E:\Documentos\Legislação currículo\Decreto lei 1.190 Faculdade de Filosofia 1939.mht

_____. Decreto-lei nº 9.092, de 26 / 04 / 46. Acessado em 01 / 10 / 12, em: E:\Documentos\Legislação currículo\Decreto lei 9.092 Faculdades de Filosofia 1946.mht

CONSELHO Federal de Educação. *Parecer nº 283 / 62, de 19 / 10 / 62*. In: DOCUMENTA nº 10 / 62. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura / Conselho Federal de Educação, 1962. p. 81-82.

_____. *Parecer nº 187 / 66, de 15 / 04 / 66*. In: DOCUMENTA. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura / Conselho Federal de Educação, 1966.

_____. *Resolução s / nº, de 19 / 10 / 62*. In: DOCUMENTA nº 10 / 62. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura / Conselho Federal de Educação, 1962. p. 81-82.

CONSELHO Nacional de Educação / Conselho Pleno. *Parecer nº 009 / 2001, de 08 / 05 / 01*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

_____. *Parecer nº 27 / 2001, de 02 / 10 / 01*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

_____. *Parecer nº 28 / 2001, de 02 / 10 / 01*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

_____. *Resolução nº 2 / 2002, de 04 / 03 / 02*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

CONSELHO Nacional de Educação / Câmara de Ensino Superior. *Parecer nº 492 / 2001, de 03 / 04 / 01*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

_____. *Parecer nº 8 / 2007, de 31 / 01 / 07*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

_____. *Parecer nº 1363 / 2001, de 12 / 12 / 01*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

_____. *Resolução nº 18 / 2002, de 09 / 04 / 02*. [Brasília]: Ministério da Educação, 2001.

Notas

- 1 Como se vê, não é de hoje que professores reclamam do baixo nível da área.
- 2 Não confundir com a instituição homônima referida acima, no item 8.
- 3 Este levantamento, bem como o da seção anterior, resultou de dados colhidos em Centro (1997), Lima (1997), Pardal (1990) e Tufanni (2010), e subsidiariamente nos sites das Instituições.
- 4 Entenda-se: a UFRJ foi criada em 1920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro, sendo reformulada em 1937, quando passou a chamar-se Universidade do Brasil; sua designação atual — Universidade Federal do Rio de Janeiro — foi adotada em 1965. Sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, prevista desde 1931 e nominalmente instituída em 1937, instala-se de fato somente em 1939, mediante a absorção da Escola de Filosofia e Letras da Universidade do Distrito Federal, instituição criada pela municipalidade carioca em 1935 e extinta pelo governo federal em 1939.
- 5 Esta modalidade, segundo ouvimos de um antigo professor nosso que se graduou na década de 1940, inicialmente se chamava Letras Germânicas. O acréscimo de "Anglo" — aliás, redundância, dado que o Inglês é uma língua germânica — se deu por ocasião da Segunda Guerra Mundial, na pressuposição de que simplesmente "Letras Germânicas" podia soar como germanofilia, num momento em que a germanofobia ganhava terreno na sociedade brasileira, processo que, como se sabe, culminaria com a declaração de guerra do Brasil à Alemanha, em 1942.
- 6 A UFRJ e a UFMG criam suas respectivas faculdades de Letras em 1968, mesmo ano em que a UERJ instala seu Instituto de Letras. Já a PUC-Rio, cuja estrutura não contempla faculdades ou institutos, mas departamentos, estabelece seu Departamento de Letras em 1969. Enfim, 1970 é o ano em que a UFRGS

opiniões

cria o seu Instituto de Letras. A USP, por seu turno, constitui exceção, pois, de certo modo, conservou sua antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com ajustes determinados pela reforma universitária referida, que implicaram desmembramento apenas das áreas de Ciências Naturais e de Educação; Ciências Sociais, Filosofia e Letras se mantiveram assim na mesma unidade, que, desde 1969, passa a chamar-se Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Solução semelhante à da USP foi adotada pela PUC-SP e pela UFPR: a primeira instituiu em 1971 sua Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes, ao passo que a segunda, que optou por estruturar-se em setores, implanta em 1973 seu Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, herdeiro da antiga Faculdade de Filosofia.

7 No caso da UFRJ, por sinal, esta cooperação praticamente se impôs: é que os cursos de Letras e de Jornalismo estavam ambos alocados na Faculdade de Filosofia, cuja dissolução daria origem, entre outras unidades, à Faculdade de Letras e à Escola de Comunicação.

8 Em termos de hoje, fundamental II (sexto ao nono ano) e médio.

9 Por exemplo, Manuel Bandeira, professor de Literatura no Colégio Pedro II e na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, não tinha curso superior concluído; Sousa da Silveira se graduara em Engenharia; Alceu Amoroso Lima, em Ciências Jurídicas; Afrânio Coutinho, em Medicina; Antonio Candido, em Ciências Sociais.

10 Não se pode dizer que a definição destes conceitos seja muito clara no Parecer que fundamenta a legislação: "[...] há que se distinguir, de um lado, a prática como componente curricular e, de outro, a prática de ensino e o estágio obrigatório definidos em lei. A primeira é mais abrangente: contempla os dispositivos legais e vai além deles. A prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino [sic] (CONSELHO, 2001, p. 8). Quanto às "outras formas de atividades acadêmico-científicas-culturais", uma lista de possibilidades nos desonera da interpretação: "produção coletiva de projetos de estudos, elaboração de pesquisas, as oficinas, os seminários, monitorias, tutorias, eventos, atividades de extensão [etc., etc.] (ibid., p. 12).

12 Inicialmente, o módulo das disciplinas pedagógicas era formado por Didática, Administração Escolar (depois Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus), Psicologia da Educação — às vezes também Biologia da Educação — e Didática Aplicada (depois Prática de Ensino). Hoje, varia conforme as instituições; na UERJ, por exemplo, é constituído por Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Políticas Públicas da Educação, Psicologia da Educação e Didática.

12 Excluimos da conta as tais 200 horas das "outras formas de atividades acadêmico-científicas-culturais", por não integrarem nem o módulo dos conteúdos específicos nem o da instrumentalização pedagógica.